



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 932/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **CLAUDIO TRENTINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

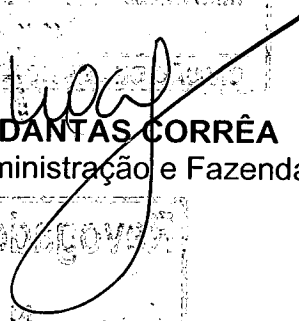
RESOLVE:

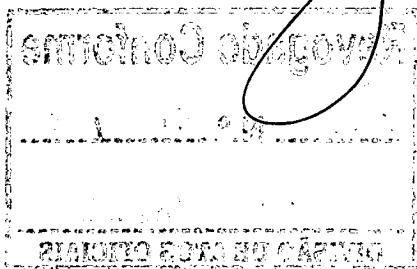
Art. 1º. Conceder ao servidor **CLAUDIO TRENTINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.743.661-5-SSP-PR, admitido em 01 de abril de 1988 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de Eletricista de Manutenção, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 361/2006, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 07 de outubro de 2008 a 06 de janeiro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | Outubro | 20 08
DE N.º 8.412
UMUARAMA, 17 | 10 | 20 08
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1017 10/2008
Cyrano Jacinto
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS